



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2021/SEB/DPD/COGEM****SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ANALISTAS DE APOIO AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI) E ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (dois) CONSULTORES INDIVIDUAIS ANALISTAS DE APOIO AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI) E ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.** E terá como algumas das atividades: (I) Assessorar o MEC na implementação da estratégia, planejamento, execução e monitoramento e da implementação do EMTI, auxiliando a COGEM; (II) Apoiar a execução física-financeira e orçamentária do EMTI; (III) Assessorar na comunicação e diálogo entre os estados e Distrito Federal (Secretarias de Estado de Educação - SEE e assistências técnicas) com a UGP no que se refere ao EMTI; (IV) Oferecer suporte e auxílio às atividades do MEC, através da UGP, às Secretarias de Estado de Educação (SEEs) e assistências técnicas no tocante ao EMTI e (V) Apoiar análise técnico-pedagógica da execução do EMTI, bem como, a análise do cumprimento do objeto nas prestações de contas;

3. Os interessados em se candidatar à consultoria poderão manifestar interesse em um ou mais dos itens abaixo e indicá-los no momento de sua candidatura:

(I) 01 (uma) Consultoria Individual para Analista de Apoio ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com foco em assuntos de execução física-financeira e orçamentária, e

(II) 01 (uma) Consultoria Individual para Analista de Apoio ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com foco em assuntos de análise e execução técnica-pedagógica.

4. A Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de

experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar às regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III – Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf.

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico, **acesso à informação - editais**, por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão do Projeto da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse e os currículos e/ou formulário padrão deverão ser endereçados à COGEM/SEB/MEC e enviados para o e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 10MB, de **23 de abril a 7 de maio de 2021**, indicando, obrigatoriamente, o número da manifestação de interesse e o perfil para qual está concorrendo.

HELBER RICARDO VIEIRA

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2614242** e o código CRC **17F52B93**.